

INFORMATIVO DO MPC-RO

Nossa atuação em tempos de pandemia



Nossa força de trabalho

40
integrantes



04 Membros

31 Servidores

05 Estagiários



Fique em Casa
Salve Vidas

www.mpc.ro.gov.br

Petição Realizada

01

Processo 1055/2020. Expedida pelos signatários do MPC-RO e MP-RO, com pedido de reavaliação dos termos de item da DM n. 068/2020/GCFCS, visando compatibilizá-la às diretrizes do Parecer n. 005/2020 do Conselho Nacional de Educação, mediante esforços pelo GAEPE/RO.

01

Notificação Conjunta. Emitida pelos signatários do MPC-RO, MP-RO, MPF e MPT, com recomendações ao município de Porto Velho para adoção do distanciamento social seletivo visando evitar colapso na rede pública de saúde.

02

Notificação Conjunta. Emitida pelos signatários do MPC-RO e MP-RO, com recomendações aos Municípios para adoção de medidas necessárias ao retorno às aulas presenciais e reordenação das atividades pedagógicas no ano letivo.

Representações Interpostas

01

Processo n. 863/2020. Representação com pedido de tutela antecipatória para efeitos de medidas preventivas e proativas em face do agravamento de crise fiscal decorrente da pandemia da COVID – 19, de modo a garantir recursos para as despesas necessárias à cessação da crise e fundamentais para a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

02

Processo n. 921/2020.

Representação com pedido de tutela provisória de urgência em face dos diretores da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia decorrente de irregularidades atinentes à licitação.

Atuações Conjuntas

01

Nota Técnica n. 05/2020. O Poder-Dever da Administração Pública inadmitir momentaneamente os pedidos de exoneração de servidores públicos prestadores de serviços essenciais ao combate da COVID – 19.

02

Nota Técnica 01/2020 – Rede de Controle/RO. Orientações e recomendações sobre a publicidade e transparência dos processos de compra, aquisição ou contratação de serviços à prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID – 19.

03

Nota Técnica. Emitida pelo Gabinete de articulação para enfrentamento da pandemia na educação no estado de Rondônia – GAEPE/RO, atinente à manutenção da suspensão temporária das aulas presenciais nas escolas; Retorno planejado e gradual das atividades escolares presenciais.

04

Ofício Circular Conjunto n. 1/2020/TCE/MPC encaminhado aos Municípios tratando da transparência na divulgação das despesas referentes à prevenção e combate da COVID-19.

05

Ofício Circular Conjunto n. 2/2020/TCE/MPC Encaminhado ao Governo do Estado tratando da transparência na divulgação das despesas referentes à prevenção e combate da COVID-19.

Notificações Recomendatórias

01

Notificação Recomendatória n. 04/2020-GPGMPC. Expedida à Câmara de Alto Alegre dos Parecis para abstenção de uso da modalidade de pregão para a contratação de assessoria jurídica e parlamentar.

02

Notificação Recomendatória n. 05/2020-GPGMPC.

Expedida à Câmara de Ouro Preto do Oeste para licitação, dos valores estimados e/ou referência das contratações e/ou compras, mediante realização prévia de pesquisa de mercado.

03

Notificação Recomendatória n. 01/2020-GPEPSO.

Expedida ao DETRAN para abstenção de realização de contratação decorrente do Pregão Eletrônico n. 57/2019-DETRAN – aquisição de material de distribuição gratuita – bandeirinha, boné, botton, camisetas, chaveiro, porta-documentos e outros, para realização de campanha.

04

Notificação Recomendatória n. 02/2020-GPEPSO.

Expedida ao Diretor da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, para abstenção de realização de contratação decorrente do Pregão Eletrônico – SRP n. 06/2020 – aquisição de brindes.

05

Notificação Recomendatória n. 03/2020-GPEPSO. Expedida ao Prefeito do Município de Cujubim para abstenção de realização de contratação decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 007/2020 – formação de registro de preço para eventual e futura contratação especializada na realização de eventos musicais.

06

Notificação n. 01/2020-GPGMPC/GPEPSO. Expedida aos gestores estaduais, visando assegurar que as despesas realizadas com a finalidade de combater a pandemia do Coronavírus no Estado de Rondônia tenham classificação orçamentária da despesa registradas corretamente, conforme Decreto estadual n. 24.905/2020.